

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Parecer nº 079/2017

Objeto: Projeto de Resolução nº. 296, de 12 de junho de 2017, que “Cria a Medalha de Mérito da Consciência Negra Antônio Basílio Leal – Tonho do Prego” a ser outorgada pela Câmara Municipal de Patos de Minas.

Autoria: Vereador WALTER GERALDO DE ARAÚJO - Waltinho da Polícia Civil

Relatora: Vereadora MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO - Dalva Mota

1. Relatório

Trata-se de projeto de resolução, de origem parlamentar, que objetiva criar a Medalha de Mérito da Consciência Negra “Antônio Basílio Leal – Tonho do Prego” a ser outorgada pela Câmara Municipal de Patos de Minas, em reunião especial, no segundo ano da legislatura, preferencialmente na segunda quinzena de novembro.

A finalidade precípua da presente proposta é homenagear pessoas da raça negra que se destacam no Município de Patos de Minas.

2. Parecer e votos

O projeto de lei em referência se enquadra na categoria legislativa de resolução, uma vez que, na forma do disposto no artigo 100 do Regimento Interno (Resolução 289/2015), versa sobre matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal, qual seja, a concessão de Medalha de Mérito da consciência negra, bem como está coerente com a iniciativa parlamentar, ante o interesse eminentemente interno (art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal).

Quanto à constitucionalidade e legalidade, constata-se que o projeto está em consonância com o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal e arts. 12 e 67 da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais compete privativamente ao Município legislar sobre matéria de interesse local.

O projeto, atende, também, às determinações da Lei Complementar Municipal nº 400, de 9 de abril de 2013, que trata das regras atinentes à elaboração, alteração e consolidação das leis municipais.

Com efeito, constata-se que a princípio não se infere a existência de violações aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, considerando a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** da matéria, com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de junho de 2017.

Vereador Relator **Maria Dalva da Mota Azevedo**

Vereador **Otaviano Marques de Amorim**

Vereador Isaías Martins de Oliveira